

Guarujá, 23 de março de 2020

Memorando nº 033/2020

Assunto: Suspensão de reuniões do Conselho de Escola

A Direção da ETEC “Alberto Santos Dumont”, unidade 152, lotada no município de Guarujá, em nome do Conselho de Escola, informa que seguindo as recomendações do Grupo de Supervisão Educacional e do Grupo de Gestão de Legislação e Informação:

- Considerando o atual cenário de proliferação do ‘novo coronavírus’ que gera a gripe ‘covid-19’, e que exige a tomada de providências para evitar, ao máximo, aglomerações de pessoas;
- Considerando o ideário que conduziu a edição e publicação do Decreto Estadual nº 64.864 de 16 de Março de 2020;
- Considerando a suspensão das atividades letivas no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais;

suspende todas reuniões e quaisquer outras atividades que exijam aglomeração de pessoas.

Tal medida tem caráter excepcional e as atividades de ambas as instituições auxiliares deverão ser retomadas tão logo cesse o período de quarentena necessário para salvaguarda da saúde e da integridade física de toda comunidade escolar.